



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 407/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso a Edevaldo de Almeida, o “Mestre Metralha”, presidente fundador da Associação Moriá Brasil e ao evento “Brasileirão de Capoeiras”, em atenção ao dia 03 de agosto, dia do Capoeirista.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir Edevaldo de Almeida, o “Mestre Metralha”, presidente fundador da Associação Moriá Brasil e ao evento “Brasileirão de Capoeiras”, em atenção ao dia 03 de agosto, dia do Capoeirista.

O evento “Brasileirão de Capoeiras” realizado em parceria com a Associação Moriá Brasil e que tem o “Mestre Metralha” como presidente, tem como objetivo a integração cultural de vários setores, Estados e Municípios, trocando conhecimentos e agregando valores entre os participantes de diversas regionais da Capoeira que anualmente participam deste Encontro na cidade de Pontalinda, estado de São Paulo.

O evento “Brasileirão de Capoeiras”, que será realizado nas datas de 04 e 05 de Agosto de 2023, no município de Pontalinda/SP. não tem fins lucrativos, oferecendo várias palestras, cursos e oficinas, promovendo esta arte que, é símbolo de combate e resistência que faz parte da identidade cultural brasileira.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 407/2023 - PÁGINA 02

Parabenizamos “Mestre Melhalha” por mais este 03 de agosto, Dia do Capoeirista, bem como o evento Brasileirão de Capoeiras, expressão artística brasileira que mistura esporte, luta, filosofia, dança, musicalidade e integração.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude Edevaldo de Almeida, o “Mestre Metralha”, presidente fundador da Associação Morιά Brasil e ao evento “Brasileirão de Capoeiras”, em atenção ao dia 03 de agosto, dia do Capoeirista.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9NWSH790PUP5B84D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NWS-H790-PUP5-B84D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6390/2023 03/08/2023 09:12 - CHAVE: 9NWS-H790-PUP5-B84D